



**CÓPIAS DAS NORMAS QUE DEFINIRAM AS ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA
O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA – RPPS.**

(ITEM 39, RESOLUÇÃO T.C. Nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 39 da Resolução TC Nº 147/2021, que o município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não existe norma municipal que definam alíquota ou criam o RPPS no âmbito municipal.

Camocim de São Felix, 10 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO